

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 001/2020 - PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS
DE EXTENSÃO DAS LÍNGUAS: INGLESA, ESPANHOLA, FRANCESA,
LATINA, GREGA, ITALIANA, LIBRAS E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE
ACOLHIMENTO DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA – 1º SEMESTRE – 2020**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas no módulo I dos cursos de idiomas de Língua Inglesa, Espanhola, Francesa, Latina, Grega, Italiana, Libras e de Português como Língua de Acolhimento.

1. Cursos

1.1 Os cursos completos terão a duração de três semestres letivos, divididos em três módulos (módulo I, II, III), com carga de 60 horas-aula cada um.

1.2 Os cursos **terão início previsto a partir do dia 16 de março de 2020**, com aulas ministradas no campus da UFJF, em locais a serem informados posteriormente, nos seguintes dias e horários:

Língua Inglesa: das 19 às 21 horas, às segundas e quartas-feiras
Língua Espanhola: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
Língua Francesa: das 19 às 21 horas, às quartas e sextas-feiras
Língua Grega Clássica: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
Português como Língua de Acolhimento: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
Língua Latina: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
Língua Italiana: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
LIBRAS: das 19 às 21 horas, às segundas e quartas-feiras

1.3 O(a) participante só poderá ser reprovado(a) por baixo rendimento (reprovação por nota ao final do módulo) 1 (uma) vez durante todo o curso, devendo voltar no semestre seguinte ao mesmo módulo. Em caso de segunda reprovação, o(a) participante será desligado(a) do curso.

1.4 Será desligado automaticamente do curso o aluno que for reprovado por infrequência em qualquer um dos módulos.

1.5 Para efeito de confirmação da vaga, o(a) selecionado(a) deverá apresentar os documentos originais solicitados no item 5.4, para fins de conferência por parte da PROEX, e **comparecer, obrigatoriamente, à primeira aula** do curso para o qual foi selecionado(a), conforme o item 1.2.

2. Vagas e Critérios

2.1 Para o primeiro semestre letivo de 2020, o Programa de Extensão Boa Vizinhança Línguas disponibiliza 35 (trinta e cinco) vagas para o módulo I de cada um dos cursos básicos acima indicados, de acordo com os seguintes critérios:

I - Cada candidato(a) poderá se inscrever para pleitear vaga em até 3 (três) dos cursos de língua ora ofertados, indicando no ato da inscrição sua 1ª, 2ª e 3ª opções respectivamente, **e será contemplado somente em uma delas**, de acordo com a ordem do sorteio e das opções indicadas;

II – As vagas serão destinadas, obrigatoriamente, para alunos(as) oriundos(as) de escola pública ou bolsistas integrais de instituições particulares (conforme § 1º do item 2.1) e que **não estejam vinculados(as) a qualquer curso de graduação ou pós-graduação** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, prioritariamente, para moradores(as) dos bairros do entorno do Campus da UFJF (ver lista no Anexo I).

§ 1º Entende-se como oriundos(as) de escola pública, para fins deste edital, aqueles(as) que cursaram todo o ensino fundamental e/ou todo ensino médio em escola municipal, estadual e federal. Estudantes oriundos de instituições particulares terão de comprovar, no ato da inscrição, seu vínculo como bolsista integral, durante todo o ensino fundamental e/ou todo ensino médio na mesma.

§ 2º Caso as vagas disponibilizadas não sejam totalmente preenchidas por candidatos(as) do bairros do Entorno, conforme listagem do Anexo I, poderão ser ocupadas por candidatos(as) inscritos(as), independente de endereço de moradia, mantendo-se o critério de que sejam oriundos(as) de escola pública ou bolsistas integrais em escola particular e que não estejam vinculados(as) a qualquer curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

§ 3º Especificamente, os candidatos às vagas do curso Português como Língua de Acolhimento devem ser estrangeiros estabelecidos na cidade de Juiz de Fora, preferencialmente nos bairros indicados no anexo I e não precisam ser oriundos de escola pública ou bolsistas integrais de escola particular.

3. Requisitos

3.1 O(a) candidato(a) deve comprovar, no ato da confirmação da matrícula, os seguintes requisitos para os cursos das Línguas **inglesa, espanhola, francesa, latina, grega, italiana, libras**

- escolaridade mínima de **ensino fundamental completo**.
- local de moradia, de acordo com o Anexo I.
- proveniência de escola pública ou ter sido bolsista integral em escola particular (conforme § 1º do item 2).
- **idade igual ou superior a 18 anos - para o curso de Língua Inglesa.**
- **idade igual ou superior a 16 anos – para os demais cursos.**

3.2 O(a) candidato(a) deve comprovar, no ato da confirmação da matrícula, os seguintes requisitos para o curso de **Português como Língua de Acolhimento**:

- escolaridade mínima de **ensino fundamental completo (por meio de declaração de próprio punho, caso necessário)**.
- local de moradia, de acordo com o Anexo I
- **idade igual ou superior a 16 anos**

3.3 O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade nos dias e horários dos cursos pretendidos, conforme o item 1.2.

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas *online* através do link a seguir (<https://forms.gle/bWpqsCRNtkfh7NE48>) ou presencialmente na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, de segunda a sexta-feira, das 9 horas, do dia **13 de janeiro** até as 17 horas do dia **31 de janeiro de 2020**.

4.2 Os(as) candidatos(as) que tiverem qualquer dúvida ou dificuldade sobre os procedimentos para inscrição podem entrar em contato com a Secretaria do Programa Boa Vizinhança – Proex, pelo e-mail boavizinhanca.extensao@ufjf.edu.br ou pelos telefones (32) 2102-3959 ou (32) 2102-3961, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

4.3 A comprovação da inscrição se dará via e-mail de confirmação enviado automaticamente para o candidato após a conclusão da mesma ou, em caso de inscrição presencial na Secretaria da Pró-reitoria de Extensão, com comprovante emitido no ato.

4.4 Será considerada apenas a última inscrição enviada via formulário ou efetuada presencialmente na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão.

4.5 No dia **04 de fevereiro**, a Proex divulgará em sua página a lista de inscritos para concorrer às vagas disponibilizadas.

4.6 Caso o(a) candidato(a) à vaga tenha realizado sua inscrição corretamente e recebido o comprovante de inscrição, mas não conste na lista de inscritos divulgada pela Proex, deverá comparecer à Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria no Campus da UFJF, **no dia 05 de fevereiro de 2020**, das 9 às 12 horas ou das 13 às 17 horas, com seu comprovante de inscrição, para requerer a inclusão na lista de inscritos.

5. Seleção e Resultado

5.1 No dia **07 de fevereiro**, às **17 horas**, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, localizado no prédio da Reitoria, no Campus da UFJF, será realizado sorteio público das vagas de acordo com a distribuição estabelecida no item 2 (das Vagas e Critérios). A presença dos(as) candidatos(as) nessa etapa da seleção é optativa.

5.2 Além dos(as) 35 candidatos(as) a serem contemplados(as) inicialmente com vagas em cada curso, também serão sorteados(as), no mesmo dia, 10 candidatos(as) para a lista de espera de cada curso.

5.3 A listagem final com os selecionados será divulgada no dia **11 de fevereiro de 2020, após às 19 horas**, no *site* da Pró-Reitoria de Extensão (www.ufjf.br/proex) e ficará disponível, também, para consulta na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão.

5.4 Para confirmar sua matrícula, os(as) aprovados(as) deverão realizar, obrigatoriamente, os dois procedimentos abaixo:

I. Comparecer obrigatoriamente à Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, localizada no prédio da Reitoria entre os dias **17 de fevereiro e 06 de março de 2020**, entre 9 e 12 horas e 13 a 17 horas, munidos dos documentos originais indicados a seguir:

- a) documento de identidade com foto;
- b) comprovante de residência;
- c) comprovante de escolaridade;
- d) declaração de ter sido bolsista integral no ensino fundamental e/ou médio, emitido

pela instituição de ensino, somente em caso de aluno oriundo de escola particular.

II. Comparecer à primeira aula de acordo com o dia do curso em que o candidato foi sorteado, prevista para a semana do dia 16 de março.

5.5 Em caso de desistência ou não comparecimento à entrega dos documentos comprobatórios e/ou ao primeiro dia de aula, o(a) candidato(a) sorteado(a) perderá a vaga e será convocado(a) um(a) candidato(a) da lista de espera, de acordo com a classificação estipulada por sorteio, até o dia **27 de março de 2020**.

5.6 O candidato selecionado em uma das opções será automaticamente excluído das demais opções por ele indicadas.

5.7 O sorteio será realizado de forma direta, alocando o sorteado de acordo com as vagas disponíveis em consonância com os cursos pretendidos, respeitando a ordem de preferência do candidato.

5.8 Caso o candidato venha a ser sorteado e todas as opções indicadas pelo mesmo no ato da inscrição estiverem esgotadas, este estará automaticamente excluído do processo.

6. Cronograma

Cronograma de Atividades	
Lançamento do edital	13/01/2020
Inscrições	13/01/2020 a 31/01/2020
Divulgação da lista de inscritos	04/02/2020
Recurso	05/02/2020
Divulgação da lista final de inscritos e Sorteio de vagas	07/02/2020
Resultado	11/02/2020, após às 19 horas
Apresentação dos documentos originais e conferência pela PROEX	17/02/2020 a 06/03/2020
Início das aulas	A partir de 16/03/2020, de acordo com os dias de aula de cada curso
Convocação da Lista de Espera	Até dia 27/03/2020

7. Considerações finais

Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2020.

Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão

Edital 001/2020

ANEXO I - Lista de Bairros do Entorno do Campus: (em ordem alfabética)

Adolfo Vireque	Moradas do Serro
Aeroporto	Martelos
Alto Sumaré	Nossa Senhora de Fátima
Altos dos Pinheiros	Nova Califórnia
Borboleta	Novo Horizonte
Bosque do Imperador	Parque Alto
Bosque Imperial	Parque Imperial
Caícaras	Parque Jardim da Serra
Cascatinha	Parque São Pedro
Chácara Paço del Rey	Parque Soledade
Chalés Imperador	Portal da Torre
Cidade Universitária	Recanto dos Brugger
Colinas do Imperador	Residencial Pinheiros
Cruzeiro Santo Antônio	Santana
Dom Bosco	Santos Dumont
Dom Orione	São Clemente
Granville	São Pedro
Itatiaia	Serro Azul
Jardim Casablanca	Serra d'Água
Jardins Imperiais	Spinaville
Jardim Marajoara	Teixeiras
Jardim Universitário	Tupã
Marilândia	Viña Del' Mar